

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

Edição nº 157

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 157

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 23/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, o **AFASTAMENTO** de NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1310 9987, para, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2009, participar do Projeto "Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária na Perspectiva dos Direitos Humanos", a realizar-se em São Paulo /SP (PR.00001.00742/2009-5).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 126/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. FERNANDA WEIAND, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1496 3299, para, no dia 27 de março de 2009, atuar no Tribunal do Júri da Comarca de Vacaria, no Processo nº 038/2.08.0000820-2, em que figura como réu Claudiomiro Alves de Abreu (Port. 0824/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 127/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 23 de março de 2009, o servidor MARCELO ROSADO XAVIER, matrícula nº 1496 9262, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 0860/09).

- a pedido, a contar de 18 de março de 2009, o servidor SAMUEL DA SILVA JOBIM, matrícula nº 1496 9017, do cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas Sociais, deste Órgão (Port. 0825/09).

REDUZIR

- no período de 16 de março a 05 de julho de 2009, a carga horária da servidora CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessor – Bacharel em História, matrícula nº 1496 3140, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94, tendo em vista o que consta no Processo nº PR.01161.00037/2008-6 (Port. 0822/09).

- no período de 30 de março a 30 de junho de 2009, a carga horária do servidor ROGÉRIO PEREIRA JACKS, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 6859, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94, tendo em vista o que consta no Processo nº PR.00844.00015/2009-7 (Port. 0832/09).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor RAFAEL STEINHAUS, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 1169, registrada no Boletim nº 0263/2008, publicado no D.O. de 11/07/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 15/06/2003 a 12/06/2008, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 11/03/2009 – PR.00834.00170/2009-2 – Port. 0834/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VALERIE GIACOMINI PINHEIRO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0863/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 23 de março de 2009, MARCELO ROSADO XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0861/09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/03/2009, no cargo de Assessor Especial II - CGMP, ROSÂNGELA ROCHA BATISTA FERNANDES, tendo entrado em exercício em 1-9/03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 157

BOLETIM Nº 128/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 23 de março de 2009, a servidora RENATA FAGUNDES LIMBERGER SIMÕES, matrícula nº 1496 6956, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 0870/09).

- a contar de 23 de março de 2009, a servidora FERNANDA FRANCIONI ARENA ALVIM, matrícula nº 1495 6934, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste Órgão (Port. 0872/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 23 de março de 2009, RENATA FAGUNDES LIMBERGER SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste Órgão (Port. 0871/09).

- a contar de 23 de março de 2009, FERNANDA FRANCIONI ARENA ALVIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0873/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 001088-09.00/05-6

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade da Associação Brasileira de Educação, mantida pela Associação Brasileira de Educação, CNPJ nº 00.045.690/0001-03; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2009; Celso Tibere Rodrigues Lobato, Procurador-Geral de Justiça Interino, Irmão Sérgio Rockenbach, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2009.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CO.18565

CONTRATADA: SNAP INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** renovação de 02 (duas) assinaturas do software DataVenía; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.384,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 10896-09.00/08-1 PREGÃO Nº 49/08

CONTRATADA: ROCKEMBACH & RECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de entrega do material adquirido, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de março de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CO.18520

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** confecção de cinco mil Estatutos da Criança e do Adolescente; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2945; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3902; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 157

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/09 (Processo nº 003076-09.00/09-6) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para obras de manutenção de prédios e cobertura de estacionamentos, nas Promotorias de Justiça de Venâncio Aires, Sapucaia do Sul, Teutônia e São Sepé, no RS, conforme Anexo I do Edital. **Data e horário de abertura:** 09/04/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 11/2009 (Processo nº 003135-09.00/09-4). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** aquisição de dois televisores de plasma, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. **Data e horário de abertura:** 06/04/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS nº 54/02, e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 01/2009 - CIDECON

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO OPERACIONAL E PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 011/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva, consistente da dificuldade de cancelamento do cartão de crédito, tendo como investigados o BIG SUPERMERCADO e o CARTÃO HIPERCARD;

2) Inquérito Civil nº 015/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual deficiência de serviços pela lotação excessiva de passageiros na Linha T11, tendo como investigada a COMPANHIA CARRIS e EPTC;

3) Inquérito Civil nº 026/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível indução de assinatura de financiamento para compra de colchão magnético e travesseiro ortopédico e não recebimento dos produtos, tendo como investigada a empresa PONTO FINANCEIRO;

4) Inquérito Civil nº 044/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível publicidade enganosa, tendo como investigada a empresa GLOBEX UTILIDADES S/A – LOJAS PONTO FRIO;

5) Inquérito Civil nº 045/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva referente à interrupção aleatória de curso preparatório sem a devida ciência aos consumidores, tendo como investigado o curso PÓLUX VIRTUAL;

6) Inquérito Civil nº 046/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação de serviços, pela retirada de antena da empresa na Ilha das Flores, tendo como investigada a empresa CLARO CELULAR.;

7) Inquérito Civil nº 047/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva referente à setorização de autorizadas, tendo como investigada a empresa CONSUL;

8) Peça de Informação nº 048/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de averiguar a venda de ingressos para eventuais programações, bem como colher amostras de anúncio do espetáculo realizado em 16/02/2009 no local da sede da banda, tendo como investigada a BANDA DA SALDANHA;

9) Inquérito Civil nº 049/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual vício na rotulagem de produtos alimentícios, tendo como investigada a empresa DU CHEESE ALIMENTOS LTDA.;

10) Inquérito Civil nº 050/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível prática comercial abusiva referente à cobrança indevida de valores em contas correntes bancárias, tendo como investigada a entidade grafada ASS.RECR.SERV.JUST.SEG.RS;

11) Inquérito Civil nº 051/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual deficiência no atendimento da central telefônica, tendo como investigada a GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 157

12) Peça de Informação nº 052/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização irregular de água mineral, tendo como investigado o POSTO CAVALHADA;

13) Inquérito Civil nº 053/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva referente a evento de premiação, tendo como investigada a VECTRA BRASIL EMPREENDIMENTOS;

14) Inquérito Civil nº 054/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade de produto, tendo como investigada a BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.;

15) Inquérito Civil nº 055/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a possível ausência de serviço de atendimento telefônico gratuito aos consumidores, tendo como investigada a empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.;

16) Inquérito Civil nº 056/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva referente à venda de produto (computador) sem a entrega do mesmo ao comprador, tendo como investigadas a SOMA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA e a RISTOW E BASSANI LTDA.;

17) Inquérito Civil nº 057/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar eventual vício de qualidade na oferta do produto INTERNET 3G, tendo como investigada a empresa BRASIL TELECOM;

18) Inquérito Civil nº 058/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa AGRÍCOLA JANDELLI LTDA.;

19) Inquérito Civil nº 059/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa AGRO-INDÚSTRIA PARATI LTDA.;

20) Inquérito Civil nº 061/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa ANHAMBÍ ALIMENTOS;

21) Inquérito Civil nº 062/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa CONESUL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.;

22) Inquérito Civil nº 063/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE AVICULTURA;

23) Inquérito Civil nº 066/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa DAGRANJA AGRO-INDÚSTRIA LTDA.;

24) Inquérito Civil nº 067/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa PORTO AVES ALIMENTOS LTDA.;

25) Inquérito Civil nº 069/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a empresa SANTA FÉ AGRO-INDÚSTRIA LTDA.;

26) Inquérito Civil nº 070/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, do CIDECON, com a finalidade de apurar a comercialização de produto (frango congelado) com possível vício de qualidade, tendo como investigada a SOMAVE AGRO-INDÚSTRIA LTDA.;

27) Peça de Informação nº 071/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, do CIDECON, com a finalidade de apurar possível falta de boas práticas na manipulação, armazenamento e comercialização de alimentos, tendo como investigada a PANIFICADORA RIACHUELO LTDA.;

28) Inquérito Civil nº 00711.014/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, com a finalidade de apurar a prática de ocorrência de dano aos consumidores, tendo como investigada a empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.;

29) Inquérito Civil nº 00768.039/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de apurar a ausência de farmacêutico e de alvará sanitário válido, e a venda de medicamentos irregularmente fracionados, vencidos e de comercialização restrita a hospitais, tendo como investigado LUIZ DUARTE FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.;

30) Inquérito Civil nº 00814.020/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor, tendo como investigada MAGDALENA FRIDA BERLITZ;

31) Inquérito Civil nº 00814.019/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor, tendo como investigado OTOMAR GROTH;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 157

32) Inquérito Civil nº 01223.001/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar o uso impróprio de furadeiras “domésticas” em procedimentos cirúrgicos, sem registro na ANVISA/MS, tendo como investigado o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO;

33) Inquérito Civil nº 00881.002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar eventuais danos aos consumidores pela ausência ou dificuldade no acesso ao serviço de internet banda larga e ou alta velocidade, tendo como investigada a empresa BRASIL TELECOM;

34) Inquérito Civil nº 00881.005/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar eventual dano aos consumidores, tendo como investigada a empresa CLIC TEC INFORMÁTICA;

35) Inquérito Civil nº 00881.001/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no abastecimento de água no Município de São Francisco de Assis – RS, tendo como investigados a CORSAN, o MUNICÍPIO e IMÓVEIS DIVERSOS E SEUS PROPRIETÁRIOS;

36) Inquérito Civil nº 002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar a venda clandestina de combustíveis, tendo como investigados DANIEL RODRIGUES E JÚLIO RODRIGUES;

37) Inquérito Civil nº 00768.038/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, com a finalidade de apurar irregularidade na prestação de serviços laboratoriais pelo investigado ao Hospital Municipal São Camilo, em especial a falta de material para exames e a excessiva demora na apresentação de resultados, tendo como investigado o Laboratório Carlos Chagas Ltda.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2009

ALEXANDRE LIPP JOÃO,

Coordenador do CIDECON.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.